PORTARIA Nº 029/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE MARÇO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente